



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 650

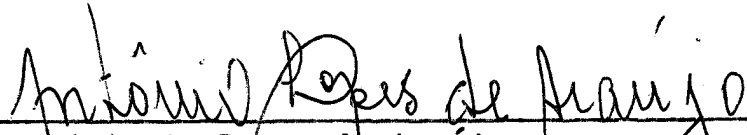
Concede título de Cidadão Honorário de Itapecerica "Post-Mortem" ao Professor Alberto Cordeiro do Couto.

A Câmara Municipal de Itapecerica decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

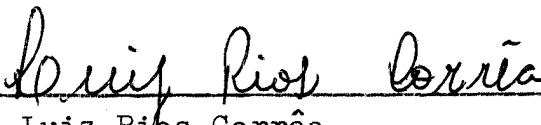
Art. 1º - Fica concedido ao Prof. Alberto Cordeiro do Couto "Post-Mortem" o título de Cidadão Honorário de Itapecerica.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, em 23 de julho de 1976.



Antonio Lopes de Araújo
Prefeito



Luiz Riós Corrêa
Secretário